

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 43/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir de 08.09.2020, os efeitos da Portaria MPC nº 37/2020 que designou a servidora LARISSA SERPA TOMAZI, Assessora Especial da Procuradora-Geral de Contas, matrícula nº 969.182-0, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Geral de Contas Públicas, no período de 06.08.2020 a 04.10.2020, em razão de afastamento da titular, por motivo de licença para repouso à gestante. Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 44/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR IURI FEITOSA BERNAZZOLLI, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 969.515-0, para ocupar em substituição o cargo de Diretor Geral de Contas Públicas, no período de 08.09.2020 a 01.02.2021, em razão de afastamento da titular, por motivo de licença para repouso à gestante.

Florianópolis, 3 de setembro de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
